

Webinar – Chamada Conhecimento Brasil



03/08/2026

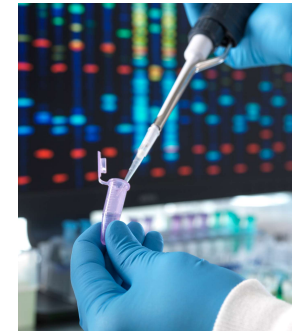
OBJETIVO

1. **REPATRIAÇÃO de pesquisadores e profissionais técnicos especializados**, brasileiros, que estejam trabalhando em outro país no momento de submissão da proposta e que tenham disponibilidade para **voltar a trabalhar no Brasil** e se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho.
2. **FIXAÇÃO de pesquisadores doutores**: Contratação de pesquisadores brasileiros **com titulação de doutorado**, que **não** estejam trabalhando em atividades de P,D&I em **empresa brasileira** no momento de submissão da proposta, e que tenham disponibilidade de se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho.

Pesquisador: profissional titulado como **mestre ou doutor**.

Profissional técnico especializado: profissional, com titulação mínima de **graduação** e **experiência mínima de 3 anos (comprovada)** na execução de atividades de PD&I.

Condição Geral: Desenvolver atividades de PD&I na empresa brasileira proponente, no território nacional.



SOBRE A PROPOSTA

- i) Os projetos submetidos deverão indicar **especificamente** os profissionais a serem contratados demonstrando como eles irão atuar dentro da Estratégia de Inovação da empresa beneficiária. **Usar o campo “Equipe Executora” na aba “Projeto” do FAP – Formulário de Apresentação de Proposta.**
- ii) O projeto deve estar relacionado a **pelo menos uma** das **missões** (Art. 4º) da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme estabelecido na Resolução MDIC/CNDI/01/2023, de 6 de julho de 2023. **Citar e justificar na proposta (aba “Projeto” do FAP) qual(is) “Objetivo Específico” da Missão é aderente à proposta.**
- iii) Valor solicitado: Entre R\$ 3.000.000,00 e R\$ 30.000.000,00.
- iv) Prazo de Execução: Até 36 meses, com liberações anuais.
- v) **Não** há previsão no Edital de **empresa coexecutora** ou **contratação de ICT.**
- vi) Prazo para envio de propostas: 31/08/2026

ITEM APOIÁVEL

PAGAMENTO DE PESSOAL

- Vínculo trabalhista de acordo com a CLT
- **Encargos:** Todos os da CLT
- **Benefícios:** Aqueles vigentes por força de lei ou de acordo coletivo
- **Vedado:** Bônus, PLR e **pró-labore**.



→ Não pode sócio

Nome da Categoria	Formação	<u>Ou mínimo de</u>	Valor Limite (R\$/hora)
~~Apoio Técnico~~	Médio Completo	5 anos de experiência na execução de atividades relacionadas ao projeto	~~76,68~~
Júnior	Superior Completo com Especialização (completa ou incompleta)	Superior completo, com experiência mínima de 3 anos em atividades relacionadas ao projeto	179,66
Pleno	Mestrado completo	Superior completo, com experiência mínima de 5 anos em atividades relacionadas ao projeto	243,19
Senior	Doutorado completo	Superior completo, com experiência mínima de 10 anos em atividades relacionadas ao projeto	347,26

Obs: Salário base acrescido de 59% em função de encargos e benefícios.
Remuneração final dividida por 220 horas/mês.

↓
Salário + Encargos + Benefícios

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA



Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta
Microempresa e empresa de pequeno porte	Igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00	3%
Pequena empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	5%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	15%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	25%
Grande Empresa	Superior a R\$ 300.000.000,00	40%

* Caso a proponente pertença a um **grupo econômico**, será utilizada a composição do **maior faturamento** deste para fins de apuração do percentual de contrapartida financeira.

DIVIDINDO O PAGAMENTO ENTRE SUBVENÇÃO E CONTRAPARTIDA

- Ex: Projeto de R\$ 4,5 milhões, para contratar 3 pesquisadores por 36 meses, ao custo de R\$ 1,5 milhão cada.
 - 2 pesquisadores em subvenção: R\$ 3 milhões
 - 1 pesquisador em contrapartida: R\$ 1,5 milhão = **33,3%!!!**

Caso o mesmo profissional seja pago com recursos de subvenção e de contrapartida:

Na aba “**Equipe Executora**”:

1) Incluir os dados completos do pesquisador, porém observando o seguinte:

- No campo “**Horas por mês dedicadas ao projeto**”, indique as horas que serão pagas com recursos de **subvenção**.
- No campo “**Custeio**” indique “FNDCT”.

2) Clicar em “**+Adicionar**”.

3) Incluir novamente os dados completos do mesmo pesquisador (como se fosse outro membro da equipe executora), mas dessa vez preenchendo os campos conforme abaixo:

- “**Nome**”: Repetir o nome do pesquisador, mas adicionando ao final o termo “**- contrapartida**”
- “**CPF**”: **Deixe o campo CPF em branco** (Inserir o mesmo CPF já usado ocasionará erro);
- “**Horas por mês dedicadas ao projeto**”: Indique as horas que serão pagas com recursos de **contrapartida**.
- “**Custeio**”: Indique “Contrapartida”.
- OBS: Os demais campos devem ser preenchidos com as mesmas informações do item 1 acima.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. HABILITAÇÃO

- Requisitos formais e de aderência

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;



ETAPA 1 HABILITAÇÃO – REQUISITOS FORMAIS E DE ADERÊNCIA

1. ADERÊNCIA DA PROPOSTA AO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA (seção 1 do Edital)

2. ELEGIBILIDADE DA PROPONENTE (seção 2 do Edital)

- Registro em junta comercial até 31/12/2025
- Ter efetuado alguma atividade operacional nos 12 (doze) meses anteriores da apresentação do projeto
- **Objeto social compatível** com as atividades a serem desenvolvidas no projeto -> **ATENÇÃO!!**
- A principal atividade de P&D do grupo econômico (se for o caso) ao qual pertença a proponente, na área específica do projeto, deve estar localizada no Brasil.
- **Requisitos mínimos dos profissionais a serem contratados**

3. CAPACIDADE FINANCEIRA (Item 7.1.7 do Edital)

4. ATENDIMENTO DOS VALORES LIMITES SOLICITADOS (item 4 do Anexo 1)

5. ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE CONTRAPARTIDA (item 5 do Anexo 1)

6. ATENDIMENTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO (item 6 do Anexo 1)

7. ENVIO DE DOCUMENTOS NA FORMA EXIGIDA NO EDITAL (item 6.7 e 6.8 do Edital)

ETAPA 1 HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – ITEM 6.7

1. Estatuto/Contrato Social (Proponente + Grupo Econômico, se for o caso).
2. BP + DRE de 2025 (Proponente + Grupo Econômico, se for o caso).
 - Observar a necessidade de assinatura
3. Currículos dos profissionais.
4. Repatriação: Comprovação de que o profissional esteja trabalhando no exterior.
5. Comprovação de que o profissional tem experiência na execução de atividades de PD&I. (Currículo)
6. Plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas por cada profissional.
 - Preenchimento da aba “Plano de Trabalho” e indicação da aba “Equipe Executora”
7. Comprovação de que o profissional desenvolverá as suas atividades no território nacional.
 - Enviar uma “Declaração” no campo “Outros Anexos: (opcional)” na aba “Anexos”
8. Fixação: Declaração do pesquisador de que não esteja trabalhando em atividades de P,D&I em empresa brasileira no momento de submissão da proposta.
9. Diploma ou certificado de conclusão de curso da maior titulação do profissional que será contratado.
- 10) Declaração da empresa que não irá demitir funcionários para a contratação dos novos profissionais.
- 11) Vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto com as inovações propostas (item 6.8).



ETAPA 1 HABILITAÇÃO – DECLARAÇÕES

1. **Declaração**, assinada pelo profissional técnico especializado (repatriação), indicando que tem experiência (**mínima de 3 anos**) na execução de atividades de PD&I. (**ou Currículo**)
2. **Declaração** de que o profissional desenvolverá as suas atividades no Brasil.
3. **Fixação: Declaração** do pesquisador de que não esteja trabalhando em atividades de P,D&I em **empresa brasileira** no momento de submissão da proposta.
4. **Repatriação: Declaração** da atual empresa, ou contrato de trabalho, atestando que o profissional esteja trabalhando no exterior.
5. **Declaração** da empresa que não irá demitir funcionários para a contratação dos novos profissionais.

ETAPA 2 – ANÁLISE DE MÉRITO - CRITÉRIOS AVALIADOS

Consistência da Proposta



O **Plano de Trabalho**, com as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, é compatível com o seu currículo e experiência profissional.

Grau de Inovação



Grau de novidade do projeto para o mercado ou para empresa.

Qualificação dos profissionais que serão contratados



Mede a **qualificação profissional**, a experiência na temática para gerar e internalizar novos conhecimentos, mitigar os riscos de projetos, entre outros.

ETAPA 2 – ANÁLISE DE MÉRITO - CRITÉRIOS AVALIADOS

Trajетória e capacidade de Inovação da Empresa



Avalia o histórico na implementação de projetos de maior risco tecnológico. Reflete o esforço da empresa em desenvolver sua capacidade de inovar.

Grau de Incerteza Tecnológica



Risco tecnológico, nos termos do item 1.3 (quanto maior o risco tecnológico associado à proposta, maior será a nota atribuída).

Infraestrutura de P,D&I da Empresa



Analisa a infraestrutura de P,D&I da proponente, a ser disponibilizada para o desenvolvimento do Plano de Trabalho.

ETAPA 2 – ANÁLISE DE MÉRITO - CRITÉRIOS AVALIADOS

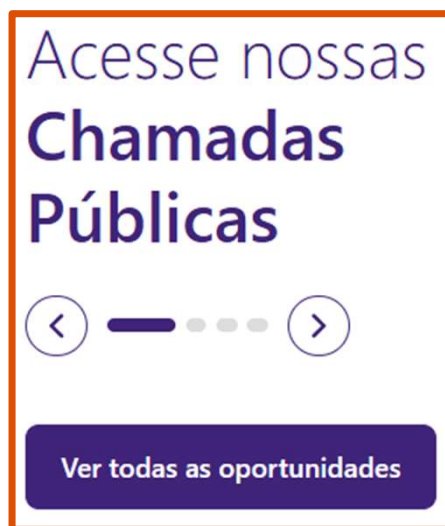
Nota atribuída para cada critério: **0 a 5**

Nota máxima da proposta: 5 pontos x 6 critérios = **30 pontos**

Requisitos mínimos para aprovação:

- Mínimo de **nota 3** em qualquer critério.
- Sul e Sudeste: Mínimo de **21 pontos**.
- Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Mínimo de **20 pontos**.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



Oportunidades ▾ Notícias Instit

Home / Oportunidades / Conhecimento Brasil - Finep

Conhecimento Brasil

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) tornam pública a presente Seleção, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para viabilizar:

- (i) a repatriação de pesquisadores e profissionais técnicos especializados, brasileiros, que estejam trabalhando em outro país no momento de submissão da proposta e que tenham disponibilidade para voltar a trabalhar no Brasil e se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho; e/ou
- (ii) a fixação de pesquisadores doutores, brasileiros, que não estejam trabalhando em atividades de P,D&I em empresa brasileira no momento de submissão da proposta, e que tenham disponibilidade de se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, para serem contratados por empresas brasileiras.

Os projetos submetidos deverão indicar especificamente os pesquisadores e/ou profissionais técnicos especializados a serem contratados demonstrando como eles irão atuar dentro da Estratégia de Inovação da empresa beneficiária.

O projeto deve estar relacionado a pelo menos uma das missões da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme estabelecido na Resolução MDIC/CNDI/01/2023, de 6 de julho de 2023.

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, ser de no mínimo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e de, no máximo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

✓ <https://www.finep.gov.br/en/e/chamada-publica/222684/749717>

✓ Dúvidas sobre o Edital:
cp_conhecimentobrasil@finep.gov.br

✓ Prazo para envio de propostas:
31/08/2026



PERGUNTAS

✓ Dúvidas sobre o Edital: cp_conhecimentobrasil@finep.gov.br



Portal Finep
finep.gov.br

Fale Conosco
faleconosco.finep.gov.br

SAC
faleconosco.finep.gov.br/sac

Ouvidoria
falabr.cgu.gov.br | faleconosco.finep.gov.br/ouvidoria

Envio de documentos (apenas de forma eletrônica)
cp_protocolo@finep.gov.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

